

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JOSÉ MAXIMIANO FERREIRA, brasileiro, casado, líder de trabalho, portador(a) da CNH nº03826889317 DETRAN/PE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº036.656.934-11, residente na Rua VI Bom Jesus 80 QD-EL, nº09, Chã de alegria, Chã de alegria-PE, CEP:55835-000.

OUTORGADOS: DINARA GUIMARÃES DA SILVA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PE sob o nº 14.650, JOSIMAR CARVALHO DE SOUZA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 40.200-D, todos com endereço profissional sito na Estrada dos Remédios, 2123, Galeria Beatriz Barbosa, Sala 102, Ilha do Retiro, Recife-PE, CEP: 50.720-715.

PODERES: Pelo presente Instrumento Particular de Mandato o(a) OUTORGANTE acima qualificado(a) nomeia e constitui seus bastantes procuradores os OUTORGADOS retro qualificados, o qual confere os poderes da cláusula "AD ET EXTRA JUDICIA" para o foro em geral, podendo praticar todos os atos indispensáveis ao fiel e integral cumprimento deste Mandato, o que o(a) OUTORGANTE dará tudo por firme e valioso, como se por ele fora realizado, inclusive substabelecer (em conjunto ou isoladamente, com ou sem reserva de poderes), dar quitação, acordar, transigir, desistir, receber intimações, citações e notificações, agir em nome do outorgante em juízo ou fora dele, declarar o estado de pobreza do outorgante, dentre outros previstos em lei.

Também através do presente Instrumento Particular de Contrato de Honorários Advocatícios, vêm, o (a) contratante, pactuar o valor dos honorários profissionais em 30% (trinta por cento) do valor BRUTO e devidamente atualizado da Condenação, quer em caso de conciliação, quer em caso de execução, os quais serão destinados aos Bacharéis: Dinara Guimarães da Silva (OAB/PE 14.650), Pedro Henrique Laurentino de Souza (OAB/PE 25.384-D) e Josimar Carvalho de Souza (OAB/PE 40.200-D).

O Contratante autoriza, desde já, a retenção do percentual pactuado quando da liberação do crédito a que porventura venha a ter direito nos presentes autos.

Assim, estando justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e valor, elegendo o foro de Recife para dirimirem possíveis dúvidas ou omissões, por mais privilegiado que outros o sejam.

Recife-PE, 31 de Agosto de 2016.


OUTORGANTE



DECLARAÇÃO DE POBREZA

Declaro para os devidos fins, que sou pobre na forma da lei, encontrando-me em situação econômica que não me' permite demandar em juízo sem prejuízo do meu próprio sustento e da minha família, enquadrando-me nas condições estabelecidas no artigo 98 da Lei 13.105/2015 (NCPC), requerendo assim, os benefícios da assistência judiciária gratuita aos necessitados.

Recife, PE 31 de agosto de 2016

Declaro para os devidos fins, que sou pobre na forma da lei, encontrando-me em situação econômica que não me' permite demandar em juízo sem prejuízo do meu próprio sustento e da minha família, enquadrando-me nas condições estabelecidas no artigo 98 da Lei 13.105/2015 (NCPC), requerendo assim, os benefícios da assistência judiciária gratuita aos necessitados.

Josimar Carvalho de Souza



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CREDENCIAL NACIONAL DE CONDUTOR

**VÁLIDA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1222096563**

NOME: JOSE MARCEANO FIGUEIRA

SOC. ECONÔMICA / OUT. IDENT. / UF: 6073012-2 / PE

CPF: 036.658.914-12 DATA NASCIMENTO: 02/07/1977

ENDEREÇO: MARCEANO MANOEL
 FONECEIRA
 RIVERSON ALVES DA
 CONCEIÇÃO

PROFISSÃO: ☐ A/C ☐ CAT. ME

PERMISSÃO: ☒ 01 ☐ 02 ☐ 03 ☐ 04

APRESENTADO: 05/04/2006 VALIDADE: 05/03/2011 PROROGAÇÃO: 25/04/2006

OBSERVAÇÕES:

Assinatura

LOCAL: CARPENA - PE DATA EMISSÃO: 21/05/2006

Assinatura

06004593478
 PE071982386

DETRAN - PE/PERNAMBUCO

**PROFISSÃO PERMITIDA
 1222096563**





**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLICIA DA 069ª CIRCUNSCRIÇÃO - CHÃ DE ALEGRIA -
DP69ªCIRC DINTER1M 2ªDESEC**

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 16E0159000164

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 31/03/2016 às
12:34

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VÍTIMA NÃO FATAL - Culposos (Consumado)
que aconteceu no dia 6/2/2016 às 01:00

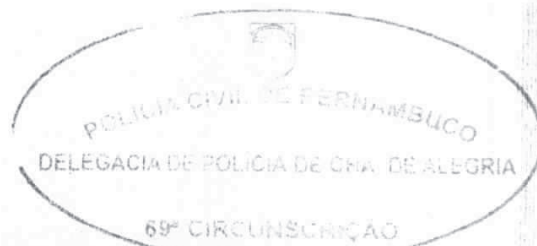
Fato ocorrido no endereço: **MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA, 1, ENGENHO
GAMILEIRA - Bairro: CENTRO - CHA DE ALEGRIA/PERNAMBUCO/BRASIL**
Local do Fato: **VIA PUBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

**INDETERMINADO (AUTOR \ AGENTE)
JOSÉ MAXIMIANO FERREIRA (VITIMA)
USINA PETRIBU (VITIMA)**

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

**VEÍCULO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(s) Sr(a):
JOSÉ MAXIMIANO FERREIRA**



Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

**JOSÉ MAXIMIANO FERREIRA (presente no plantão) - Sexo: Masculino Mãe:
SEVERINA ALICE DA CONCEIÇÃO Pai: MAXIMIANO MANOEL FERREIRA Data de
Nascimento: 7/7/1977 Nacionalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL Documentos:
6073002/SSP/PE (RG), 03665693411 (CPF), 0382689317 (CNH) Estado Civil: CASADO(A)
Telefones Celulares:
- 994317547**

Endereço Residencial: **MUNICIPIO DE CHA DE ALEGRIA, 01, VILA BOM JESUS,
LOTEAMENTO NOVA CHÃ - CEP: 65000-000 - Bairro: CENTRO - CHA DE
ALEGRIA/PERNAMBUCO/BRASIL**

USINA PETRIBU (USINA PETRIBU) - Ramo de Atividade: INDUSTRIAS DE TRANSFORMACAO

Nome do Representante: **JOSÉ MAXIMIANO FERREIRA - Cargo do Representante:
LIDER DE TRÁFEGO - Pessoa de Contato no estabelecimento comercial JOSÉ
MAXIMIANO - Telefone de Contato: 994317547 -**

31/03/2016 12:34



INDETERMINADO - Ramo de Atividade: **NÃO INFORMADO**

Nome do Representante: - Cargo do Representante: - Passos de Contato no estabelecimento comercial - Telefone de Contato: -

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

VEÍCULO (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a): **USINA PETRIBU**, que estava em posse do(a) Sr(a): **JOSÉ MAXIMIANO FERREIRA**
Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/XR150 BROS** Objeto apreendido: **Não**
Cor: **VERDE** - Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Pleca: **PFE0000 (PERNAMBUCO NÃO INFORMADO)** Renavam: **330268333** Chassi: **962KD06600R101010**
Ano Fabricação/Modelo: **2011/2011** Combustível: **ALCOOL** Seguro/Police: **INDEFINIDO**

Complemento / Observação

CONFORME RELATO QUEIXOSO, ESTE, NO DIA E HORA JÁ DESCRITO NESTE BO, ENCONTRAVA-SE TRABALHANDO, EM TERRAS DA USINA PETRIBU, EMPRESA ONDE TRABALHA, CONDUZINDO A MOTOCICLETA EM TELA, QUANDO CAIU EM UMA DEPRESSÃO DO TERRENO, SOFRENDO DESLOCAMENTO DO BRAÇO ESQUERDO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, FORNECIDA PELO HOSPITAL OTÁVIO DE FREITAS, PARA ONDE FOI, SOCORRIDO.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

José Maximiano Ferreira
JOSÉ MAXIMIANO FERREIRA
(VITIMA)

B.O. registrado por: **VALTER JOSE DOS SANTOS - Matrícula: 208626-0***Valter J. dos Santos*



HOSPITAL GERAL CLÁUDIO DE FIGUEIREDO

LAUDO PARA EMISSÃO DE AIH

INFORMAÇÕES DO PACIENTE

NOME DO PACIENTE:	Tale		
DATA DO NASCIMENTO:	CNS: 898002976016218 Paciente: 863875 JOSE MAXMIANO FERREIRA Clínica: CORREDOR SUL Nasc.: 07/07/1977 Idade: 38 Anos 6 Meses Sexo: MASCULINO Mãe: SEVERINA ALICE DA CONCEICAO End.: VILA BOM JESUS Bairro: LOTEAMENTO N° Cidade: CHA DE ALEGRIA Telefone: 558194317547	Atendimento: 482134 Leito: COR-07-S Nº: 0 Data At: 06/02/2016 07:00	Nº DO PRONTUÁRIO: 863875
NOME DA MÃE:			
ENDEREÇO: (AV./RUA)			
Nº	BLOCO:		
MUNICÍPIO:	UF:		CEP:

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

HISTÓRIA CLÍNICA	Tale 3m 9 meses (6)		
EXAME FÍSICO:	Dol + de pulmões 3m em 3me R. P. D. 20 w. 30		
PRINCIPAIS RESULTADOS DE EXAMES COMPLEMENTARES:	R8		
DIAGNÓSTICO INICIAL:	fratura do úmero direita		
PROCEDIMENTO SOLICITADO:	1. N. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 841. 842. 843. 844. 845. 846. 847. 848. 849. 850. 851. 852. 853. 854. 855. 856. 857. 858. 859. 860. 861. 862. 863. 864. 865. 866. 867. 868. 869. 870. 871. 872. 873. 874. 875. 876. 877. 878. 879. 880. 881. 882. 883. 884. 885. 886. 887. 888. 889. 890. 891. 892. 893. 894. 895. 896. 897. 898. 899. 900. 901. 902. 903. 904. 905. 906. 907. 908. 909. 910. 911. 912. 913. 914. 915. 916. 917. 918. 919. 920. 921. 922. 923. 924. 925. 926. 927. 928. 929. 930. 931. 932. 933. 934. 935. 936. 937. 938. 939. 940. 941. 942. 943. 944. 945. 946. 947. 948. 949. 950. 951. 952. 953. 954. 955. 956. 957. 958. 959. 960. 961. 962. 963. 964. 965. 966. 967. 968. 969. 970. 971. 972. 973. 974. 975. 976. 977. 978. 979. 980. 981. 982. 983. 984. 985. 986. 987. 988. 989. 990. 991. 992. 993. 994. 995. 996. 997. 998. 999. 1000. 1001. 1002. 1003. 1004. 1005. 1006. 1007. 1008. 1009. 1010. 1011. 1012. 1013. 1014. 1015. 1016. 1017. 1018. 1019. 1020. 1021. 1022. 1023. 1024. 1025. 1026. 1027. 1028. 1029. 1030. 1031. 1032. 1033. 1034. 1035. 1036. 1037. 1038. 1039. 1040. 1041. 1042. 1043. 1044. 1045. 1046. 1047. 1048. 1049. 1050. 1051. 1052. 1053. 1054. 1055. 1056. 1057. 1058. 1059. 1060. 1061. 1062. 1063. 1064. 1065. 1066. 1067. 1068. 1069. 1070. 1071. 1072. 1073. 1074. 1075. 1076. 1077. 1078. 1079. 1080. 1081. 1082. 1083. 1084. 1085. 1086. 1087. 1088. 1089. 1090. 1091. 1092. 1093. 1094. 1095. 1096. 1097. 1098. 1099. 1100. 1101. 1102. 1103. 1104. 1105. 1106. 1107. 1108. 1109. 1110. 1111. 1112. 1113. 1114. 1115. 1116. 1117. 1118. 1119. 1120. 1121. 1122. 1123. 1124. 1125. 1126. 1127. 1128. 1129. 1130. 1131. 1132. 1133. 1134. 1135. 1136. 1137. 1138. 1139. 1140. 1141. 1142. 1143. 1144. 1145. 1146. 1147. 1148. 1149. 1150. 1151. 1152. 1153. 1154. 1155. 1156. 1157. 1158. 1159. 1160. 1161. 1162. 1163. 1164. 1165. 1166. 1167. 1168. 1169. 1170. 1171. 1172. 1173. 1174. 1175. 1176. 1177. 1178. 1179. 1180. 1181. 1182. 1183. 1184. 1185. 1186. 1187. 1188. 1189. 1190. 1191. 1192. 1193. 1194. 1195. 1196. 1197. 1198. 1199. 1200. 1201. 1202. 1203. 1204. 1205. 1206. 1207. 1208. 1209. 1210. 1211. 1212. 1213. 1214. 1215. 1216. 1217. 1218. 1219. 1220. 1221. 1222. 1223. 1224. 1225. 1226. 1227. 1228. 1229. 1230. 1231. 1232. 1233. 1234. 1235. 1236. 1237. 1238. 1239. 1240. 1241. 1242. 1243. 1244. 1245. 1246. 1247. 1248. 1249. 1250. 1251. 1252. 1253. 1254. 1255. 1256. 1257. 1258. 1259. 1260. 1261. 1262. 1263. 1264. 1265. 1266. 1267. 1268. 1269. 1270. 1271. 1272. 1273. 1274. 1275. 1276. 1277. 1278. 1279. 1280. 1281. 1282. 1283. 1284. 1285. 1286. 1287. 1288. 1289. 1290. 1291. 1292. 1293. 1294. 1295. 1296. 1297. 1298. 1299. 1300. 1301. 1302. 1303. 1304. 1305. 1306. 1307. 1308. 1309. 1310. 1311. 1312. 1313. 1314. 1315. 1316. 1317. 1318. 1319. 1320. 1321. 1322. 1323. 1324. 1325. 1326. 1327. 1328. 1329. 1330. 1331. 1332. 1333. 1334. 1335. 1336. 1337. 1338. 1339. 1340. 1341. 1342. 1343. 1344. 1345. 1346. 1347. 1348. 1349. 1350. 1351. 1352. 1353. 1354. 1355. 1356. 1357. 1358. 1359. 1360. 1361. 1362. 1363. 1364. 1365. 1366. 1367. 1368. 1369. 1370. 1371. 1372. 1373. 1374. 1375. 1376. 1377. 1378. 1379. 1380. 1381. 1382. 1383. 1384. 1385. 1386. 1387. 1388. 1389. 1390. 1391. 1392. 1393. 1394. 1395. 1396. 1397. 1398. 1399. 1400. 1401. 1402. 1403. 1404. 1405. 1406. 1407. 1408. 1409. 1410. 1411. 1412. 1413. 1414. 1415. 1416. 1417. 1418. 1419. 1420. 1421. 1422. 1423. 1424. 1425. 1426. 1427. 1428. 1429. 1430. 1431. 1432. 1433. 1434. 1435. 1436. 1437. 1438. 1439. 1440. 1441. 1442. 1443. 1444. 1445. 1446. 1447. 1448. 1449. 1450. 1451. 1452. 1453. 1454. 1455. 1456. 1457. 1458. 1459. 1460. 1461. 1462. 1463. 1464. 1465. 1466. 1467. 1468. 1469. 1470. 1471. 1472. 1473. 1474. 1475. 1476. 1477. 1478. 1479. 1480. 1481. 1482. 1483. 1484. 1485. 1486. 1487. 1488. 1489. 1490. 1491. 1492. 1493. 1494. 1495. 1496. 1497. 1498. 1499. 1500. 1501. 1502. 1503. 1504. 1505. 1506. 1507. 1508. 1509. 1510. 1511. 1512. 1513. 1514. 1515. 1516. 1517. 1518. 1519. 1520. 1521. 1522. 1523. 1524. 1525. 1526. 1527. 1528. 1529. 1530. 1531. 1532. 1533. 1534. 1535. 1536. 1537. 1538. 1539. 1540. 1541. 1542. 1543. 1544. 1545. 1546. 1547. 1548. 1549. 1550. 1551. 1552. 1553. 1554. 1555. 1556. 1557. 1558. 1559. 1560. 1561. 1562. 1563. 1564. 1565. 1566. 1567. 1568. 1569. 1570. 1571. 1572. 1573. 1574. 1575. 1576. 1577. 1578. 1579. 1580. 1581. 1582. 1583. 1584. 1585. 1586. 1587. 1588. 1589. 1590. 1591. 1592. 1593. 1594. 1595. 1596. 1597. 1598. 1599. 1600. 1601. 1602. 1603. 1604. 1605. 1606. 1607. 1608. 1609. 1610. 1611. 1612. 1613. 1614. 1615. 1616. 1617. 1618. 1619. 1620. 1621. 1622. 1623. 1624. 1625. 1626. 1627. 1628. 1629. 1630. 1631. 1632. 1633. 1634. 1635. 1636. 1637. 1638. 1639. 1640. 1641. 1642. 1643. 1644. 1645. 1646. 1647. 1648. 1649. 1650. 1651. 1652. 1653. 1654. 1655. 1656. 1657. 1658. 1659. 1660. 1661. 1662. 1663. 1664. 1665. 1666. 1667. 1668. 1669. 1670. 1671. 1672. 1673. 1674. 1675. 1676. 1677. 1678. 1679. 1680. 1681. 1682. 1683. 1684. 1685. 1686. 1687. 1688. 1689. 1690. 1691. 1692. 1693. 1694. 1695. 1696. 1697. 1698. 1699. 1700. 1701. 1702. 1703. 1704. 1705. 1706. 1707. 1708. 1709. 1710. 1711. 1712. 1713. 1714. 1715. 1716. 1717. 1718. 1719. 1720. 1721. 1722. 1723. 1724. 1725. 1726. 1727. 1728. 1729. 1730. 1731. 1732. 1733. 1734. 1735. 1736. 1737. 1738. 1739. 1740. 1741. 1742. 1743. 1744. 1745. 1746. 1747. 1748. 1749. 1750. 1751. 1752. 1753. 1754. 1755. 1756. 1757. 1758. 1759. 1760. 1761. 1762. 1763. 1764. 1765. 1766. 1767. 1768. 1769. 1770. 1771. 1772. 1773. 1774. 1775. 1776. 1777. 1778. 1779. 1780. 1781. 1782. 1783. 1784. 1785. 1786. 1787. 1788. 1789. 1790. 1791. 1792. 1793. 1794. 1795. 1796. 1797. 1798. 1799. 1800. 1801. 1802. 1803. 1804. 1805. 1806. 1807. 1808. 1809. 1810. 1811. 1812. 1813. 1814. 1815. 1816. 1817. 1818. 1819. 1820. 1821. 1822. 1823. 1824. 1825. 1826. 1827. 1828. 1829. 1830. 1831. 1832. 1833. 1834. 1835. 1836. 1837. 1838. 1839. 1840. 1841. 1842. 1843. 1844. 1845. 1846. 1847. 1848. 1849. 1850. 1851. 1852. 1853. 1854. 1855. 1856. 1857. 1858. 1859. 1860. 1861. 1862. 1863. 1864. 1865. 1866. 1867. 1868. 1869. 1870. 1871. 1872. 1873. 1874. 1875. 1876. 1877. 1878. 1879. 1880. 1881. 1882. 1883. 1884. 1885. 1886. 1887. 1888. 1889. 1890. 1891. 1892. 1893. 1894. 1895. 1896. 1897. 1898. 1899. 1900. 1901. 1902. 1903. 1904. 1905. 1906. 1907. 1908. 1909. 1910. 1911. 1912. 1913. 1914. 1915. 1916. 1917. 1918. 1919. 1920. 1921. 1922. 1923. 1924. 1925. 1926. 1927. 1928. 1929. 1930. 1931. 1932. 1933. 1934. 1935. 1936. 1937. 1938. 1939. 1940. 1941. 1942. 1943. 1944. 1945. 1946. 1947. 1948. 1949. 1950. 1951. 1952. 1953. 1954. 1955. 1956. 1957. 1958. 1959. 1960. 1961. 1962. 1963. 1964. 1965. 1966. 1967. 1968. 1969. 1970. 1971. 1972. 1973. 1974. 1975. 1976. 1977. 1978. 1979. 1980. 1981. 1982. 1983. 1984. 1985. 1986. 1987. 1988. 1989. 1990. 1991. 1992. 1993. 1994. 1995. 1996. 1997. 1998. 1999. 2000. 2001. 2002. 2003. 2004. 2005. 2006. 2007. 2008. 2009. 2010. 2011. 2012. 2013. 2014. 2015. 2016. 2017. 2018. 2019. 2020. 2021. 2022. 2023. 2024. 2025. 2026. 2027. 2028. 2029. 2030. 2031. 2032. 2033. 2034. 2035. 2036. 2037. 2038. 2039. 2040. 2041. 2042. 2043. 2044. 2045. 2046. 2047. 2048. 2049. 2050. 2051. 2052. 2053. 2054. 2055. 2056. 2057. 2058. 2059. 2060. 2061. 2062. 2063. 2064. 2065. 2066. 2067. 2068. 2069. 2070. 2071. 2072. 2073. 2074. 2075. 2076. 2077. 2078. 2079. 2080. 2081. 2082. 2083. 2084. 2085. 2086. 2087. 2088. 2089. 2090. 2091. 2092. 2093. 2094. 2095. 2096. 2097. 2098. 2099. 2100. 2101. 2102. 2103. 2104. 2105. 2106. 2107. 2108. 2109. 2110. 2111. 2112. 2113. 2114. 2115. 2116. 2117. 2118.		

06/02/2016 05:14

Nome Paciente: JOSE MAXMIANO FERREIRA
Cód. Paciente: 863875
Data de Nascimento: 07/07/1977
Sexo: Masculino
Idade: 38
Senha: EA0013
Convênio: 2 - SUS - AMBULATORIO
Atendimento: 482126



06/02/2016 05:14 - ELISABETH SANTIAGO DREYER - COREN: N/D 59 - FUNÇÃO: ENFERMEIRO(A) -

Prioridade:

AMARELO - URGENTE

Cor:

AMARELO

Queixa Principal:

REFERE QUEDA DE MOTO, COM QUEIXA DE DOR EM MSE E MIE. GLASGOW 15.

Observação:

-

Fluxograma sintoma:

PROBLEMAS EM EXTREMIDADES

Discriminador(es):

- DEFORMIDADE GROSSEIRA?

Especialidade:

ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA

Alergia(s):

-

Sinais Vitais Lidos:

-

Acolhido(a) por: ELISABETH SANTIAGO DREYER
Data: 06/02/2016 05:14

Sistema de Acolhimento com Classificação de Risco

Página 1 de 1



BOLETIM DE EMERGÊNCIA

No. Ocorrência: 0035950

Prontuário: 00028711-3

Nome: JOSE MAXMIANO FERREIRA

Idade: 38 ANOS, 6 MESES E 30 DIAS

Endereço: RUA NOVA CHA

Dt. Nasc.: 07/07/1977 Sexo: M Est. Civil:

Cidade: CHÃ DE ALEGRIA/PE

Bairro:

CEP:

Documento:

CNS:

Nac:

Mãe: MARIA SEVERINA DA CONCEIÇÃO

Tel.:

Profissão:

Sisprenatal:

Pai:

Responsável:

Últimas Ocorrências

Data	Nº Ocorrência	Motivo do atendimento
06/02/2016 01:51	0035950	ACIDENTE DE TRABALHO

PRE-CONSULTA

Urgência () Não Urgência () Emergência () Acidente Trabalho () Acidente Trânsito ()

Horário

P.A.

Pulso

Peso

Assinatura

Queixas / Diagnóstico

Paros cardíacos
em MVE e MSE com
ausência de movimentação
em MSE.

sem aspiração

Tratamento

CD: 11 Rx de ombro (EU)

21 voltas em 10 min.

Ana Olívia Marinho
Médica
CRM-PE 23850

mmba = HOF 4852055

Exames complementares

Impressão diagnóstica

CID

luxação glenohumeral

Motivo da saída:

Residência

☐

Internado

☐

Justificativa:

☐ CURATIVO

ADM MEDICAMENTO:

☐ BÁSICO ☐ ESP☐ NEBULIZAÇÃO☐ RETIRADA DE PONTO

TÉCNICO / COREN

Encaminhado:

Consultas / Atendimento Médico:

☐ urgência básica☐ urgência especializada☐ observação básica☐ observação especializada

MÉDICO / CRM

HORÁRIO:

Removido:

Óbito:

às ____ h ____ m do dia ____

Data saída:

Hora saída:

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

TÉCNICO / CONSELHO

HORÁRIO

Data da impressão: Sábado, 06 de Fevereiro de 2016 às 01:51

Recepcionista: ERIVANIA



Assinado eletronicamente por: JOSIMAR CARVALHO DE SOUZA - 25/11/2016 10:32:00

https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=16112510311414700000015523879

Número do documento: 16112510311414700000015523879

Num. 15651420 - Pág. 1

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o paciente **JOSÉ MAXIMIANO FERREIRA**, prontuário nº **102.2636**, admitido neste hospital em 06/02/2016 com diagnóstico de fratura de úmero proximal esquerdo, sendo submetido a tratamento conservador com acompanhamento ambulatorial. Recebeu alta hospitalar em 16/02/2016.

Recife, 28 de Março de 2016.
Roberta C. de Almeida
Diretora Técnica
Hospital Santo Amaro
CRM/PE - 13434

Drª Roberta Cavalcanti de Almeida
Diretora Técnica do Hospital Santo Amaro





SUS - PE / SUMÁRIO DE ADMISSÃO E ALTA
HOSPITAL SANTO AMARO

Nome do Paciente: José Maxmiano Ferreira			
Nome da Mãe:			
Clínica: Ortopédica	Enfermaria: São Luiz	Leito: A2	
Prontuário: 400107	Nº AIH		
Diagnóstico inicial (Constante no Laudo Médico) Fratura de Úmero Proximal Esquerdo			CID: 5422/V89
Procedimento solicitado: Tratamento Cirurgico de Fratura de Úmero Proximal Esquerdo			Código: 0408020334
Tempo de Permanência Previsto:			
Procedimento Realizado: 1º Atendimento em Clinica Cirurgica Ortopédica			Código: 0301060070
Cód.	Equipe	Nome	Matricula Nº
1	Cirurgião	Dr. Osvaldo Coimbra	16658
2	1.Aux Cirúrgico		
3	2.Aux Cirúrgico		
4	3.Aux Cirúrgico		
5	Anestesista		
6	Clínica Médica		

PROCEDIMENTOS ESPECIAIS:

- ☒ Mudança de Procedimento
☐ Diária UTI
☐ Diária de acompanhante
☐ Vacina Anti RH
☐ Longa Permanência

- ☐ Uso de Prótese, Órtese
☐ Uso de Fat. De Coagulação
☐ Uso de Oxigenadores
☐ Nutrição Parenteral

RESUMO DE CASO

Paciente vítima de acidente automobilístico há 15h, resultando em Fratura de Úmero Proximal Esquerdo. Evolui com dor e edema local. Necessitando de procedimento cirúrgico.

Após avaliação de Dr. Osvaldo Coimbra, conduta: Tratamento conservador, tipóla (retirar com 15 dias), alta hospitalar.

Diagnóstico Principal:	Fratura de Úmero Proximal Esquerdo	CID
Diagnóstico Secundário:		CID

Motivo da Alta:

- ☐ Curado ☐ Melhorado ☐ Transferência ☐ Óbito ☐ A pedido ☒ Outros

Data Internamento:	06/02/16	Data Alta:	16/02/16	Dias de Hospitalização:	10 DIAS
--------------------	----------	------------	----------	-------------------------	---------

Dr. Henrique Costa de Sá
Ortopedia / Traumatologia
CRM: 54001



UNIDADE DE SAÚDE		SAÚDE		PROCEDIMENTO E DE PROCEDIMENTO(S) ESPECIAL(AIS)				1/2	
Identificação do Estabelecimento de Saúde									
1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE						2 - CNES			
3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE						4 - CNES			
H.S.A.									
Identificação do Paciente									
5 - NOME DO PACIENTE				JOSE MAXIMIANO FERREIRA		6 - JANE DO PRONTUÁRIO		400/04	
7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)						8 - DATA DE NASCIMENTO			
9 - SEXO				Masc ☒		Fem. ☐		10 - RAÇA/COR	
11 - NOME DA MÃE						12 - TELEFONE DE CONTATO		NÚMERO TELEFONE	
13 - NOME DO RESPONSÁVEL						13 - TELEFONE DE CONTATO		NÚMERO TELEFONE	
14 - ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO)						15 - COD. IBGE MUNICÍPIO		16 - UF	
16 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA						17 - COD. IBGE MUNICÍPIO		18 - CEP	
20 - NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)									
X MUDANÇA DE PROCEDIMENTO									
21 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO - ANTERIOR				Fract. Cl. de humero de Omero Proximal P Esquerdo		22 - COD. DO PROCEDIMENTO - ANTERIOR		041081020334	
23 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO - MUDANÇA				2º atendimento em clinica Cirurgica Ortopédica		24 - COD. DO PROCEDIMENTO - MUDANÇA		0301060070	
25 - DIAGNÓSTICO INICIAL				26 - CID 10 PRINCIPAL		27 - CID 10 SECUNDÁRIO		28 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS	
SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO(S) ESPECIAL(AIS)									
29 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL						30 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL			
31 - SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA DE UTI E/OU DIÁRIA DE ACOMPANHANTE									
☐ DIÁRIA DE ACOMPANHANTE				☐ DIÁRIA DE UTI TIPO I		☐ DIÁRIA DE UTI TIPO II		☐ DIÁRIA DE UTI TIPO III	
32 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL						33 - COD. DO PROCEDIMENTO ESPECIAL		34 - QTOE	
35 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL						36 - COD. DO PROCEDIMENTO ESPECIAL		37 - QTOE	
38 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL						39 - COD. DO PROCEDIMENTO ESPECIAL		40 - QTOE	
41 - JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO									
Paciente vítima de acidente automobilístico há 15h, resultando em Fratura de Omero Proximal Esquerdo. Evolui com dor e edema local. Necessitando de procedimento cirúrgico. Após avaliação de Dr. Osvaldo Coimbra, conduta: Tratamento conservador, tipóia (retirar com 15 dias), alta hospitalar.									
42 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE				PROFISSIONAL SOLICITANTE		43 - DATA DA SOLICITAÇÃO		16/02/16	
44 - DOCUMENTO				45 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE		46 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº 136º REGISTRO DO CONSELHO)			
47 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR				AUTORIZAÇÃO		48 - COD. ÓRGÃO EMISSOR		49 - DATA DA AUTORIZAÇÃO	
50 - DOCUMENTO				51 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE		52 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº 136º REGISTRO DO CONSELHO)			





UNIDADE MISTA ASSIS CHATEAUBRIAND
Avenida Conselheiro João Alfredo - Bairro Santa Cruz
Carpina - PE, 55819-230
(0xx)81 3621-5908



DECLARAÇÃO

Atendendo ao requerimento do paciente José Maximiano Ferreira, portador da Cédula de Identidade N° 6.073.008 SSP/PE. Declaramos para os devidos fins, que o paciente á cima citado, deu entrada nesse unidade de saúde, vítima de acidente automobilístico no dia 06 de fevereiro de 2016, sendo devidamente atendido, medicado e em seguida transferido para o hospital Otávio de Freitas. Como consta no arquivo de contas médicas.

Carpina 20 de Maio 2016

Lúcia Pimentel

DIRETORA ADMINISTRATIVA
DA UMC

PORTARIA 063/2014

Diretora Administrativa



Unidade de saúde:

SINAR NUF 4852055

Nome:

José Marx Mendes Fernandes

Paciente chega ao município após
acidente de trânsito com dor
em MBE e MIE e alteração de movimento
em MBE.

Após Rx de ombro, notada luxação.

CD: Encomendo a ortopedia

Gratiz

Ana Olivia Marinho
Médica
CRM-PE 23850

Data 08/02/2016

Médico

REGULAÇÃO

Av. Congresso Eucarístico Internacional, 408, Santa Cruz - Carpina/PE
Telefone: (81) 3621.1280 - CEP: 55811-000 - CNPJ: 13.133.909/0001-60



Eu, JOSÉ MAXIMIANO FERREIRA, portador da carteira de identidade nº _____ e inscrito no CPF/MF sob o nº 036.656.934-11, residente e domiciliado na LI. BOM JESUS 80 AD - EL nº 09, Cidade CHÁ DE ALEGRIA, Estado SE, declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal - IML para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

- ☒ Não há estabelecimento do IML no município da minha residência; ou
- () O estabelecimento do IML localizado no Município em que resido não realiza perícias para fins de prova do Seguro DPVAT; ou
- () O estabelecimento do IML localizado no Município em que resido realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do respectivo pedido;

Com o objetivo de permitir o exame do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, para a cobertura de invalidez permanente causada diretamente por veículo automotor de via terrestre, solicito que esta declaração permita o prosseguimento a análise da minha documentação sem a apresentação do laudo do Instituto Médico Legal-IML, concordando, desde já, em me submeter à perícia médica às custas da Seguradora Líder DPVAT para a correta avaliação da existência e aferição do grau da lesão, ou lesões, para os fins do §1º do art. 3º da Lei nº 6.194/74.

Declaro ainda estar ciente de que a autorização para a realização dessa perícia não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de impugná-la, caso discorde do seu conteúdo.

José Maximiano Ferreira

Assinatura do declarante
conforme documento de identificação

CHÁ DE ALEGRIA 21/05/2016

Local e data



SINISTRO 3160369149 - Resultado de consulta por beneficiário

ÍTIMA JOSE MAXIMIANO FERREIRA

COBERTURA Invalidez

SEGURADORA RESPONSÁVEL PELO SINISTRO ARUANA SEGUROS S/A

BENEFICIÁRIO JOSE MAXIMIANO FERREIRA

CPF/CNPJ: 03665693411

Posição em 01-09-2016 08:42:14

Pagamento liberado pela Seguradora Líder DPVAT.

Valor: R\$ 2.362,50

O prazo para recebimento da indenização no banco depende do tempo necessário ao processamento bancário, que é de até 5 dias úteis contados a partir da data de liberação.





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.436, de 26/04/02

COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902
CNPJ 10.895.932/0001-08 | Ins. Est. 0005843-83 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SENA FERREIRA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
VIA DOM JESUS 80 UD-E L - US

CPF 037 783 784-09 NIS 18458188866

CHA DE ALEGRIA/CHA DE ALEGRIA
CHA DE ALEGRIA PE
55835-000

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDIMENTO
Monofásico

Nº DA MODIFICAR
003229277

UNICA

25/04/2016

APRESENTAÇÃO
25/04/2016

TIPO DO CLIENTE

200724299

Nº DA INSTALAÇÃO

5805730

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
7016523322
04/2016
DATA DE VENCIMENTO
02/05/2016
DATA DE EMISSÃO
25/05/2016
TOTAL A PAGAR (R\$)
68,64

DESCRIÇÃO DA NOVA FISCAL			
QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)	
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,18000151	5,84
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,32228831	22,56
Consumo Ativo superior a 100 até 220 kWh	58,0000000	0,48343248	27,07
Acrescimo Bandeira AMARELA			0,44
Contribuição Iluminação Pública			11,73
ICMS Subvenção COE NF 003238895 2840116			0,44
Multa por atraso NF 003138384 - 2403116			0,72
Juros por atraso NF 003138384 - 2403116			0,04

TOTAL DA FATURA

68,64

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	Nº DE	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
313302574	CAT	24632016	25042016	32	1,00000		155,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO			
DATA DO	VALOR DO	%	VALOR DO
ABR 16 158	58,71	25,00	13,92
MAR 16 135	58,71	0,42	0,23
FEV 16 127	58,71	1,56	1,08
JAN 16 154			
DEZ 15 143			
NOV 15 136			
OCT 15 148			
SET 15 136			
AGO 15 125			
JUL 15 131			
JUN 15 108			
MAY 15 132			
ABR 15 159			

Por favor, ler atentamente as condições de uso e o regulamento de tarifas antes de utilizar o serviço. O cliente é responsável por verificar a correta instalação e o funcionamento do medidor. O cliente é responsável por pagar a conta de energia elétrica dentro do prazo estabelecido. O cliente é responsável por manter o medidor em boas condições de uso e evitar danos ao mesmo. O cliente é responsável por não utilizar o serviço de forma irregular. O cliente é responsável por não utilizar o serviço de forma ilegal. O cliente é responsável por não utilizar o serviço de forma anti-social. O cliente é responsável por não utilizar o serviço de forma anti-ética. O cliente é responsável por não utilizar o serviço de forma anti-humana. O cliente é responsável por não utilizar o serviço de forma anti-divina. O cliente é responsável por não utilizar o serviço de forma anti-natural. O cliente é responsável por não utilizar o serviço de forma anti-social. O cliente é responsável por não utilizar o serviço de forma anti-ética. O cliente é responsável por não utilizar o serviço de forma anti-humana. O cliente é responsável por não utilizar o serviço de forma anti-divina. O cliente é responsável por não utilizar o serviço de forma anti-natural.

TABELA DE LIMITES DE TENSÃO			
TIPO DE TENSÃO	LIMITE DE TENSÃO (V)	LIMITE DE TENSÃO (V)	LIMITE DE TENSÃO (V)
CLASSE DE TENSÃO	0,00	11,00	22,00
DIC	0,00	7,74	15,48
FIC	0,00	5,00	10,00
DMIC	0,00	5,00	10,00



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Vara Única da Comarca de Glória do Goitá

Travessa Santos Paes, s/n, Centro, Glória do Goitá - PE - CEP: 55.620-000 - F:(81) 3658-2925

NPU 0000186-23.2016.8.17.2650

Autor: **JOSÉ MAXIMIANO FERREIRA**

Réu: **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**

DESPACHO

Vistos, etc.

Providencie a parte autora a emenda da inicial, em quinze dias, sob pena de extinção (artigo 321, parágrafo único, do NCPC), devendo atender a seguinte determinação:

- Comprovar a necessidade de deferimento dos benefícios da justiça gratuita, juntando-se cópia de imposto de renda, bem como contracheque ou documento comprobatório que integre algum programa social (bolsa família, tarifa social de energia/água) ou proceder ao pagamento das custas.
- Acostar documento de identidade inteligível, pois o documento ID 15651377 não está legível;
- Acostar comprovante de residência atualizado e em nome do Autor

Glória do Goitá/PE, 14 de fevereiro de 2017.



ALEXANDRA LOOSE

Juíza de Direito



Av. Rui Barbosa, 250, Centro, GLÓRIA DO GOITÁ - PE - CEP: 55620-000

Vara Única da Comarca de Glória do Goitá

Processo nº 0000186-23.2016.8.17.2650

AUTOR: JOSE MAXIMIANO FERREIRA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

INTIMAÇÃO DE DESPACHO

Por ordem do(a) Exmo(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito do Vara Única da Comarca de Glória do Goitá, fica(m) a(s) parte(s) intimada(s) do inteiro teor do Despacho de ID 17478778.

GLÓRIA DO GOITÁ, 8 de maio de 2018.

ANDERSON LINS TAVARES BEZERRA
Diretoria Cível do 1º Grau





Assinado eletronicamente por: JOSIMAR CARVALHO DE SOUZA - 21/05/2018 17:12:39, JOSIMAR CARVALHO DE SOUZA - 21/05/2018 17:12:39, JOSIMAR CARVALHO DE SOUZA - 21/05/2018 17:12:39
https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=18052117125251100000031115646 Num.: 31-55048 Pag.: 1
Número do documento: 18052117125251100000031115646

Número do documento: 18052117125251100000031115646



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA
DA COMARCA DE GLÓRIA DE GOITÁ-PE.**

Nº processo: 0000186-23.2016.8.17.2650

JOSÉ MAXIMIANO FERREIRA, já qualificado nos autos da presente **AÇÃO DE COBRANÇA DE COMPLEMENTAÇÃO DE INDENIZAÇÃO DE SEGURO- DPVAT**, que move em face de **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT**, por seu advogado e bastante procurador que a presente subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao despacho exarado no **ID 17478778**, requerer a **JUNTADA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO LEGÍVEL, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO e DOCUMENTOS QUE COMPROVAM O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA**, pelas razões e fundamentos expostos a seguir:

O Autor, neste ato, junta **Certidão de Casamento, Certidão de Nascimento do filho menor e Carteira do SUS** e ainda sua **CTPS**, demonstrando assim que apesar de atualmente está empregado, em virtude do baixo salário auferido pelo mesmo, comprova sua incapacidade de arcar com as custas processuais e honorários advocatícios sem prejuízo do próprio sustento e de sua família.

DOS PEDIDOS:

Conforme o exposto, requer a V. Exa.:

- a) O deferimento da gratuidade da justiça, com fulcro na lei 1060/50 e artigos 98 e 99 § 4º do NCPC, visto que, a parte autora não pode arcar com as custas processuais e honorários advocatícios, mediante comprometimento ao seu orçamento familiar;
- c) Caso indefira o presente pedido, que seja concedido prazo para que o autor produza comprovação de insuficiência de recurso para custear a presente ação.

Nestes termos,

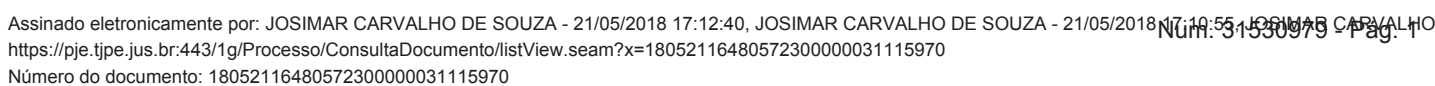
Pede e espera deferimento.

Recife-PE, 21 de maio de 2018.

Josimar Carvalho de Souza
OAB/PE 40.200-D



PROIBIDO PLASTIFICAR
7222096563



19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº.....

42

registros profissionais e outras informações.

Atestico a saude da pai
do Portador de Loti
Maximiliano Ferreira
faro Maximiliano
Mato Ferreira
me estudante de Nave-
gacao, Nº 2.991 F.B. 290V
U.V.P.2, E.M. 08/11/94

Carlos Alberto F. de Silva
Id. 2.937.316 SSP-PE.





MARIA IRIS CAVALCANTE BELTRÃO
CARTÓRIO DE REGISTRO
CIVIL E TABELIONATO
Resp. pelo Cartório
Chã de Alegria - Glória do Góia

**CARTÓRIO DO REGISTRO
CIVIL E TABELIONATO**
Maria Íris Cavalcante Beltrão
Chã de Alegria-PE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

REGISTRO DE CASAMENTO

NOMES :
JOSÉ MAXIMIANO FERREIRA
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SENA

MATRÍCULA:
0746740155 2012 3 00002 064 0000928 28

ELE contraente, brasileiro, natural de Chã de Alegria - PE, solteiro, nascido no dia sete de julho de mil novecentos e setenta e sete (07/07/1977), filho de Maximiano Manoel Ferreira, e Severina Alice da Conceição.

ELA contraente, brasileira, natural de Chã de Alegria - PE, solteira, nascida no dia dez de dezembro de mil novecentos e setenta e oito (10/12/1978), filha de Inácio Bernardo de Sena, e Aurelina Maria de Lourdes.

DATA DO REGISTRO DE CASAMENTO	DIA	MÊS	ANO
TRINTA DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DOZE	30	12	2012

REGIME DE BENS DO CASAMENTO:
COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR:
JOSÉ MAXIMIANO FERREIRA
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SENA FERREIRA

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES:
1ª VIA - Registro de Casamento nº 928, fls. 64V, Livro B-02Aux.

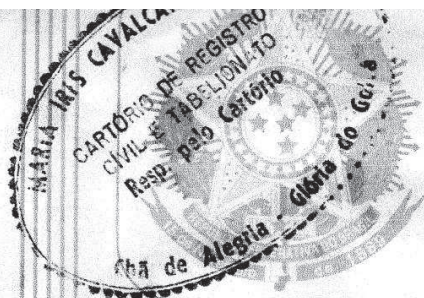
Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Chã de Alegria - PE
MARIA IRIS CAVALCANTE BELTRÃO - OFICIALA
Chã de Alegria - PE
Rua João Pessoa, 69, Centro
CEP - 55835-000
TEL/FAX: (81) 3581-1110
e-mail: mariairis_oficiala@hotmail.com

O conteúdo da Certidão é verdadeira. Dou fé.
Chã de Alegria, 30 de Dezembro de 2012.

Maria Iris Cavalcante Beltrão
Maria Iris Cavalcante Beltrão
Oficiala

SELO Autenticidade
VÁLIDO
SELO E FISCALIZAÇÃO
CERTIDÃO
ACU095705





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

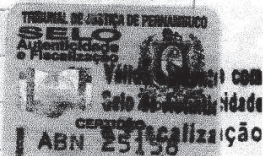
REGISTRO CIVIL

ESTADO DE: Pernambuco
MUNICÍPIO DE: Chã de Alegria
DISTRITO DE: Sede

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Maria Iris Cavalcanti Beltrão ——— Oficial Responsável
pelo Cartório
N.º 12.393 Fis. 92

CERTIFICO que no livro nº A. M. de assentamentos, de nascimentos, foi feito no dia vinete do mês de fevereiro do ano de 2005 o registro de Jackson da Silva Ferreira do sexo masculino de cor branca nascido no dia dezesseis de janeiro de dois mil e cinco às dez horas e em quarenta minutos em APAMI - Vitória de Santo Antão PE. filho de José Maximiano Ferreira e Roseleia Maria da Silva com 20 anos, natural deste Estado — sendo avós paternos Maximiano Manoel Ferreira e Severina Alice da Conceição, viúvos avós maternos Jovelino Otaviano da Silva, falecido e Cleonice Maria da Silva, viúva — foi declarante O genitor.
Testemunhas: Sebastião Romulo Ribeiro de Barros e Jaimé José de Lima
Observações: 2ª via



O REFERIDO É VERDADE E DOU FE Subscrito e assinado

Chã de Alegria, 23 de setembro de 2005
Maria Iris Cavalcanti Beltrão
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL Resp. pelo Cartório

ZARTORENSE 322

